



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR- CRPO/DJ**

INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N.º 001/2023

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: 2º Sgt PM LUIS PAULO SOARES LINS

Telefone: (51) 98437-6944

E-mail: luis-lins@bm.rs.gov.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação é a manutenção da frota de viaturas para garantir a eficiência das ações de policiamento ostensivo e a segurança pública. O CRPO-DJ tem um saldo acumulado de R\$ 414.683,17, referente a valores empenhados e não liquidados do exercício anterior e vigente, provenientes em grande parte de economias obtidas com o desconto contratual junto à empresa Ticket Log.

Apesar do contrato vigente com a Ticket Log, o mesmo possui um limite operacional de saldo virtual de R\$ 150.000,00 por mês para este Comando, e um limite por serviço de R\$ 17.600,00, vinculados ao disposto no inciso II, do artigo 24 da Lei federal a Lei Federal nº 8.666/93, legislação esta vigente à época da lavratura do Termo de Contrato FPE nº 20964/2020. A área de atuação do Comando Regional é extensa, cobrindo quatro Batalhões (17º, 18º, 24º e 26º), e problemas mecânicos de grande porte, como motor e caixa de câmbio, que superam o limite de valor por serviço, são recorrentes. A situação inviabiliza a execução de manutenções urgentes e o uso integral dos recursos já alocados.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR- CRPO/DJ**

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Este campo não se aplica, pois, a demanda é para a utilização de saldo empenhado e não liquidado, não se tratando de uma nova previsão no plano anual.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a contratação são:

A manutenção das viaturas deve ser realizada com base na Lei Federal nº 14.133/2021, por meio de dispensa de licitação.

O valor da contratação deve ser inferior a R\$ 125.451,15, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação deve possibilitar a execução imediata dos serviços para garantir a disponibilidade da frota.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidade se baseia no número de viaturas policiais não empregadas no policiamento ostensivo devido à problemas mecânicos em valores superiores ao permitido contratualmente para execução através do Sistema Ticket Log valor, bem como o total acumulado de R\$ 414.683,17, referente a recursos empenhados com saldo a liquidar. Esse montante é o resultado de economias obtidas por meio do desconto contratual da Ticket Log e valores não utilizados em períodos anteriores.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução identificada é a realização de contratações diretas para serviços de manutenção que ultrapassem o valor limite do contrato atual. Embora o contrato com a Ticket Log seja a via normal, a dispensa de licitação é a única alternativa viável para reparos de grande monta que excedem o limite de R\$ 17.600,00.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR- CRPO/DJ**

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Lote 01 - Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e conservação de viaturas BM do 18º BPM, prefixos 12500, 11797 e 13373;

Lote 02 - Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e conservação de viatura BM do 24º BPM, prefixo 10987;

Lote 03 - Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e conservação de viatura BM do 17º BPM, prefixo 12490;

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Lote 01: R\$ 73.458,01

Lote 02: R\$ 21.000,50

Lote 03: R\$ 29.985,00

Total: R\$ 124.443,51.

As contratações serão realizadas por dispensa de licitação, com contrato limitado ao valor de R\$ 124.443,51, dentro do limite de R\$ 125.451,15 estabelecido no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste em utilizar o saldo financeiro para realizar manutenções de grande porte na frota de viaturas, por meio de contratações diretas com dispensa de licitação. Essa abordagem permitirá que o CRPO-DJ utilize os recursos disponíveis para atender às necessidades urgentes de manutenção, que não podem ser atendidas pelo contrato atual com a Ticket Log devido aos limites de valor.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento não será necessário, pois os serviços serão agregados em uma única dispensa de licitação, com base no limite de R\$ 125.451,15 estabelecido no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Essa contratação será realizada em vários lotes, o que permitirá a execução de todos os serviços



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR- CRPO/DJ**

necessários dentro do limite legal e de forma unificada.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos são a melhoria contínua da gestão, garantindo a disponibilidade e eficiência da frota de viaturas para o policiamento ostensivo e a segurança pública. A contratação visa também evitar o prejuízo à administração pública, utilizando os recursos já alocados para sua finalidade específica.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O CRPO-DJ já obteve o estorno dos empenhos junto à CAGE, o que liberou os recursos para reempenho e utilização para este fim.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A contratação é correlata ao contrato FPE nº 20964/2020, firmado com a empresa Ticket Log, mas é uma solução alternativa para manutenções que superam o limite de R\$ 17.600,00 previsto no referido contrato.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não aplicável.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é plenamente viável. Há disponibilidade financeira com saldo de R\$ 414.683,17, e o CRPO-DJ possui a gestão descentralizada das manutenções e dos recursos para essa finalidade. O procedimento se baseia na Lei nº 14.133/2021, através da dispensa de licitação para contratações de até R\$ 125.451,15. A urgência das manutenções justifica a medida para manter a eficiência do policiamento e evitar a perda de recursos públicos.